

PORTARIA Nº 513, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Antoninho Felber	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	03/08/2026 a 01/09/2026 (trinta dias)
Ariel Costa	Pedreiro	2024/2025	03/08/2026 a 01/09/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal